Prefeitura de Jumirim

prefeiturajumirim
(15) 3199-9800
gabinete@jumirim.sp.gov.br www.jumirim.sp.gov.br
Prefeitura Jumirim
Rua Manoel Novaes, 829 – Centro – Jumirim SP
CEP: 18.535-000

PORTARIA N.º 6700 /2023.
DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL – CRCS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DANIEL VIEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JUMIRIM, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NOS TERMOS DO DECRETO Nº 1.384/2018, 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social do Município de Jumirim sendo:

I – TITULAR DO SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO

Titular: João Luiz de Oliveira Filho (Secretário de Obras Serviços e Sistema de Água e Esgoto – SAE)
Suplente: Eliane de Souza Felício Ragni (Secretária de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos)

II – ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS RELACIONADOS AO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO

Titular: Denise Cristina Cuziol Scarme (Enfermeira)
Suplente: José Augusto Landucci (Fiscal Sanitário)

III – PRESTADOR DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

Titular: João Luiz de Oliveira Filho (Superintendente Chefe do Serviço de Água e Esgoto)
Suplente: Liccyara Ricci Infante (Assistente Administrativo)

IV – USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

Titular: Greliz Silvestrin (Sociedade Civil)
Suplente: Luiz Ronaldo Cancian Faulin (Sociedade Civil)

V – ENTIDADES TÉCNICAS – INEXISTENTE

Prefeitura de Jumirim

prefeiturajumirim
(15) 3199-9800
gabinete@jumirim.sp.gov.br www.jumirim.sp.gov.br
Prefeitura Jumirim
Rua Manoel Novaes, 829 – Centro – Jumirim SP
CEP: 18.535-000

VI - ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – INEXISTENTE

VII - ENTIDADES DE DEFESA DO CONSUMIDOR RELACIONADOS AO SANEAMENTO BÁSICO - INEXISTENTE

USÁRIOS DA SOCIEDADE CIVIL RELACIONADOS AO SANEAMENTO BÁSICO

Titular: Luiz Natale Baggio (Sociedade Civil)
Suplente: Denise Cinto Roma (Sociedade Civil)

VIII - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Titular: Jeferson Faulin (Membro do COMDEMA)
Suplente: Mateus Bertola (Membro do COMDEMA)

Parágrafo único. Caberá ao representante do Titular dos Serviços de Saneamento Básico (Município) presidir o Conselho de Regulação e Controle Social.

Art. 2º. Os membros do Conselho de Regulação e Controle Social terão mandatos de 2 (dois) anos, a partir de 11 de setembro de 2023.

Art. 3º. Os trabalhos realizados junto ao Conselho de Regulação e Controle Social serão considerados de relevância para o Município, e seus membros não receberão nenhuma remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jumirim, 11 de setembro de 2023.

DANIEL VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL